



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 003/2010, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Automação Industrial na forma Subseqüente ao Ensino Médio no Campus Açailândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e
considerando o que consta do Processo nº 23048.0095 81/09-61,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Automação Industrial na forma Subseqüente ao Ensino Médio no Campus Açailândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas no turno vespertino e 40 vagas no turno noturno.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente